PINDAMONHANGABA, 24 DE JUNHO DE 2022
Parcialmente nublado | Máx. 28 - Mín. 12 - Chuvas 10%
Sexta-feira

Tribuna do Norte

Tribuna do Norte 140 ANOS 1882 • 2022 PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Ano 141
Edição 9.735

Estado investe mais de R$ 246 milhões em recuperação de estradas e vias em Pinda

Divulgação

Com os programas 'Estrada Asfaltada' e 'Novas Vicinais', o DER vem realizando ações em 75 Km de estradas estaduais e vicinais

A Prefeitura de Pindamonhangaba está contabilizando um investimento recorde em obras de recuperação do pavimento asfáltico. Em 2022, o município deverá receber um investimento histórico do Governo do Estado, nunca visto na história: mais de R$ 210 milhões em obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, tanto em vias estaduais quanto em ruas e avenidas do município.

PÁG. 8

PindaCast traz entrevista sobre educação, com Marta Bicho

A Prefeitura de Pindamonhangaba apresenta, nesta sexta-feira (24), mais um episódio do PindaCast, o podcast da Prefeitura. A entrevistada desta semana é a gestora regional de Educação Marta Bicho, que falará sobre o setor educacional, o processo de aprendizagem e os desafios de ensinar.

PÁG. 5

Tenaris entrega 200 bolsas para estudantes

PÁG. 7

Pinda inaugura Albergue Municipal na segunda-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai inaugurar o Albergue Municipal na segunda-feira (27), às 16 horas. O equipamento fica na rua Papa João XXIII, 433, Alto Cardoso e substitui e amplia os serviços que têm sido realizados no Centro de Acolhimento a Moradores em Situação de Rua – que funciona deste março de 2020 na Quadra Coberta.

O Albergue Municipal é um serviço de proteção social especial de alta complexidade da Assistência Social que atenderá pessoas em situação de rua com diversos serviços.

PÁG. 3

Divulgação

Divulgação

'Festival Gastronômico' tem torresmo e feijão tropeiro neste fim de semana

Na sexta-feira (24) e no sábado (25), o "Festival Gastronômico" chega ao bar Malakera's, localizado na estrada Jesus Antônio de Miranda, 2193, Cruz Pequena, com torresmo de prato principal e muita atração musical das 17 às 23h30. No domingo (26), das 8 às 12 horas, haverá arraiá do café tropeiro no Café da Marilza (estrada Cap. Avelino Alves Pereira) e o público poderá se deliciar com feijão tropeiro e muita música.

O foco na gastronomia oferece pratos especialmente elaborados pelos restaurantes que integram o festival e que são o carro-chefe de cada estabelecimento.

Em todos os fins de semana de junho e julho ocorrerão atrações musicais, feiras e exposições

PÁG. 5

Editorial

Seja acima da média

Estamos na metade do ano. E aproveitamos para nos perguntar sobre as metas e projetos que fizemos lá no início. Elas foram atingidas? Parcialmente atingidas? Ou estão longe de serem alcançadas? Nosso desempenho em buscar os objetivos está satisfatório ou medíocre?

Medíocre significa "na média", ou seja, nada de diferente ou excepcional. Pode não ser ruim, mas também não é bom. E por isso mesmo, quem é medíocre nunca será o melhor — porque não consegue nem ser bom o suficiente para se destacar.

Todas as pessoas bem-sucedidas têm essa característica: sentem prazer em aprender e descobrir coisas, e se aprofundar no conhecimento. Isso se deve ao fato de que o cérebro, assim como o corpo, adora exercícios.

Assim como a musculatura do corpo se acostuma com o desempenho em uma atividade física e passa a desejar mais, o cérebro — por causa dos mesmos hormônios — sente prazer quando desafiado para mais e mais aprendizados.

É muito comum ver pessoas sedentárias começarem a fazer uma atividade física leve, como uma caminhada, e depois sentirem cada vez mais vontade de praticar esportes e fazer treinamentos físicos mais intensos.

Também a pessoa que começa a estudar um idioma estrangeiro, por exemplo, sempre sentirá vontade de aprender uma segunda língua, e depois uma terceira, e assim por diante.

Depois que um analfabeto digital aprende a dominar seus conhecimentos básicos de computador e internet, passa a querer aprender novos aplicativos, programas e mídias.

Isso acontece porque, assim como o corpo, a mente se vicia em aprender cada vez mais. É um caminho infinito, prazeroso, ilimitável. É um caminho sem volta.

Por isso, não seja medíocre: seja acima da média. Descubra esse prazer de aprender, de buscar, de querer mais. Não engesse suas asas! Liberte-se e voe alto!

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.
www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Espaço AJOP

Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

Torne seus sonhos uma realidade

Ser eternamente jovem, está na capacidade que as pessoas têm de cultivar sonhos, no eterno desejo de avançar, crescer material e espiritualmente.

Nosso físico pode mudar e nossas forças esmorecerem com o passar dos anos, mas nosso espírito permanece sempre jovem, nunca perde a capacidade de idealizar, criar e realizar.

O trabalho faz parte da natureza humana e o trabalho nunca fica sem recompensa.

E, quando essa recompensa chega, nossa alma se enche de energia e alegria.

O espírito jovem, nos leva a ter prazer no trabalho, nos tornando pessoas úteis para a construção de um mundo melhor, começando pela comunidade onde vivemos.

Nunca deixa de ter sonhos, seja em qualquer faixa etária, isso trava o conhecimento espiritual e material.

Nosso objetivo aqui na terra deve ser o de florescer totalmente dentro de nossa vocação de vida, da maneira mais plena possível e sentir orgulho por nosso modo de vida.

Sonhos não têm validade.

Portanto, cada um deve renovar seus sonhos todos os dias.

Sonhe sempre!

Adelson Cavalcante
Jornalista Mtb 56.011/sp
Presidente da AJOP

No próximo dia 27 de junho, a Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no Bairro do Socorro em Pindamonhangaba, estará comemorando mais uma festa em louvor à sua padroeira.

Para tanto, o centenário templo está passando por um amplo serviço de pintura; amplo porque a empresa contratada para o serviço, antes de iniciar com a pintura, está retirando a pintura antiga, retocando as paredes que necessitam de reboco, e ainda lavando as paredes para retirar toda a sujeira, desde a sua torre até os muros que a cercam.

Hoje, à frente dos trabalhos a comunidade conta com o padre Joaquim Vicente dos Santos, pároco da Paróquia Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, situada na Cidade Jardim.

Um pouco de sua história

Em 1842 chegavam a então Villa Real de Pindamonhangaba, uma senhora chamada Bibiana da Assumpção juntamente com sua filha Benedicta da Assumpção e seu genro Ignácio Borges - um soldado que havia alcançado baixa no Corpo de Polícia de São Paulo de onde vieram para fixar residência no bairro do Socorro.

Cheia de fé, em sua bagagem Bibiana trouxe uma imagem que ela dizia, a guiava e a socorria nos momentos de necessidade, por isso, deu-lhe o nome de Senhora do Socorro. Exatamente no lugar onde está a capela, no bairro do Socorro próximo a rotatória do Shopping Pátio Pinda, Bibiana passou a residir numa casinha de sape, em estilo rude e mal-acabada, mas foi aí que que Bibiana colocou a imagem num nicho e com muita devoção fazia suas orações.

Sua devoção logo se espalhou entre os poucos vizinhos, e, a cada milagre, feito sob a intervenção de sua protetora, Bibiana recebia presentes, víveres e dinheiro das pessoas que tinham suas preces alcançadas. Passado algum tempo, João Carreiro, também residente no bairro, se ofereceu para fazer uma capelinha o que de pronto Bibiana aceitou, para tanto foi feita uma subscrição. As terras foram doadas por Tristão da Costa Rezende e Ignácio Moreira Cezar e na empreitada, João Carreiro, contou com seu filho José Carreiro e Ignácio Borges, o genro de Bibiana, e assim ergueram uma modesta capela.

Com o passar dos tempos, diversas pessoas por ali se estabeleceram e anos depois o corpo da igreja foi aumentado. O sino foi ofertado por Manuel M. Homem de Mello e em 1906 a igreja foi completamente reformada. Em 1918 foi novamente reformada pelo padre José Loyelo Bianchi, então vigário da paróquia, dessa vez tomando um aspecto mais bonito e elegante, tanto a igreja como o largo que a cerca.

Tamanha importância a presença da imagem de nossa senhora do Socorro em Pinda, que durante anos a pequena imagem era transladada no dia 1 de maio para a igreja a Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso, para os festejos Marianos. As ruas eram enfeitadas pelos moradores e o andor era transportado nos braços dos soldados do Batalhão Borba Gato.

A pequena imagem de dona Bibiana e o quadro de Nossa Senhora Perpétuo Socorro

A imagem doada por Bibiana permanece na igreja até hoje, juntamente com o quadro de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – imagem conhecida em todo o mundo.

Quadro rico de símbolos. Uma pintura de estilo bizantino, executado em madeira sobre fundo dourado, cor muito usada pelos artistas no antigo império Romano quando se tratava de grandes personalidades a serem retratadas. No caso do ouro, um expressivo símbolo da Glória da Rainha dos Céus.

Os símbolos do quadro

MP no lado esquerdo e OV no lado direito, ambos no alto do quadro: em letras gregas, as iniciais da expressão Mãe de Deus.

Canto esquerdo: xx O P M - abreviatura de "Arcanjo São Miguel", ele representa a lança, a vara e o cálice da armadura.

Canto direito: xx OP – São Gabriel de manto lilás, com a cruz e os cravos que perfuraram pés e mãos do Redentor.

IC XC: ao lado da cabeça do Menino: as iniciais de Jesus Cristo.

A Estrela no manto de Nossa Senhora é a estrela-guia que nos conduz como conduziu os Reis Magos, ao encontro de Jesus.

Os olhos de Maria, voltados para nós, significam o desejo de acolher e ver todas as nossas necessidades.

Manto azul: nos primórdios do Cristianismo, as virgens se distinguiam pela cor azul, símbolo da pureza...

... e as mães pela cor vermelha, signo de caridade. Combinação cromática que define excelentemente Nossa Senhora, Virgem e Mãe.

As mãos de Jesus apoiadas nas mãos de Nossa Senhora, significam a confiança total.

A Virgem Mãe segura com desvelo, afeto e adoração o Menino Deus: seu olhar, porém, não está voltado para Ele, mas para nós, seus filhos adotivos.

A sandália pendente do pé direito do Menino Jesus é bem o símbolo da situação da alma em estado de pecado mortal: presa a Jesus por um fio, a devoção à Nossa Senhora.

Jesus não olha nem para sua Mãe nem para nós, mas parece querer abarcar com seu olhar divino os dois anjos que seguram os instrumentos da Paixão.

Divulgação

Região recebe festival "Canta Vale"

O Vale do Paraíba recebe, na próxima semana, o "Canta Vale", um show que traz grandes atrações do cenário gospel nacional, além de artistas da região, promovendo a cultura cristã local.

O evento acontece no dia 30 de junho, no Teatro Colinas e a principal atração é Paloma Possi . Dona de uma voz marcante e interpretação única, ela trará ao palco um repertório emocionante.

Também subirá ao palco a cantora Erika Priscilla, que tem se destacado nos últimos anos com sua carreira solo. Erika também é locutora do Sintonia Gospel, programa de grande audiência na Rádio Paz do Vale, e apresentadora do podcast Voz em Cristo.

Também se apresentarão o cantor Israel Cardoso e o cantor Breno Kikuchi (São José dos Campos).

A Rádio Paz do Vale tem sede em Taubaté, alcança 30 municípios do Vale do Paraíba, 15 cidades do sul de MG e algumas cidades da região serrana do RJ.

Mais informações e ingressos através do site.

cidade

Pindamonhangaba inaugura 'Albergue Municipal' na próxima segunda-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai inaugurar o "Albergue Municipal" na segunda-feira (27), às 16 horas.

O equipamento fica na rua Papa João XXIII, 433, Alto Cardoso e substitui e amplia os serviços que têm sido realizados no Centro de Acolhimento a Moradores em situação de rua – que funciona deste março de 2020 na Quadra Coberta.

O "Albergue Municipal" é um serviço de proteção social especial de alta complexidade da Assistência Social que atenderá pessoas em situação de rua com diversos serviços.

A unidade possui capacidade inicial para 20 pessoas e atenderá homens e mulheres que estejam dentro dos critérios e perfil do regulamento do serviço.

Dentre os serviços oferecidos pela Assistência Social no local estão a triagem pela equipe técnicas, atendimento social e psicológico, bem como todos os encaminhamentos necessários à rede sócio assistencial do município.

O albergue contará com uma equipe técnica composta por assistentes sociais, psicólogos, além de apoio administrativo, guardas, controladores de acesso 24 horas, ajudantes de serviços gerais, dentre outros.

A secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda, explicou que serão fornecidos kits de higiene, alimentação, banho e pernoite aos acolhidos. "Eles poderão permanecer utilizando os serviços por até seis meses, até que possam ser reinseridos na sociedade ou, quando possível, no núcleo familiar, garantindo assim a sua dignidade e inclusão social".

Ela disse que "o projeto foi idealizado com muito carinho pelo prefeito Isael e pela equipe da Secretaria de Assistência Social em 2018 e firmado um compromisso, que está se efetivando hoje. É um equipamento de proteção social especial de alta complexidade, que visa garantir os direitos, o acolhimento e a humanização ao atendimento às pessoas em situação de rua".

O prefeito, Isael Domingues, afirmou que o equipamento vem para oferecer acolhimento e dar dignidade às pessoas em situação de rua. "Queremos acolher essas pessoas com humanização no atendimento, ofertando alimentação, banho, cama para dormir com tranquilidade e com segurança. Além disso, vamos oferecer amparo psicológico e atendimento social para reinserção da pessoa no convívio familiar e social, buscando meios para resgatarmos a qualidade de vida de todos. É mais uma importante conquista para Pindamonhangaba", completou o prefeito.

Divulgação

Espaço fica na rua Papa João XXIII, no Alto do Cardoso

Entrada do Maricá recebe obras de drenagem e diversas melhorias

A entrada do residencial Maricá, às margens da avenida Manoel César Ribeiro (região leste), está recebendo diversas melhorias.

Localizado próximo à entrada de diversas empresas, o espaço vem recebendo atualmente os serviços de drenagem, com implantação de tubos e caixas de inspeção que possibilitarão melhorar o acesso ao local. O trabalho é realizado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos da Prefeitura.

"É uma demanda muito importante para essa região que, além da melhoria da drenagem, possibilitará na sequência a realização dos serviços de jardinagem", afirmou o vice-prefeito Ricardo Piorino.

Outros serviços – Além desse trabalho, a equipe do Setor de Drenagem, coordenada pelo chefe de serviço, Nilton Eugênio, ainda executou as seguintes ações nos bairros abaixo:

- **Vitória Park -** *alinhamento de guias e nivelamento de sarjeta.*
- **Crispim -** *Carangola, Araretama e Castolira - limpeza, troca de tampas e reforma de diversas bocas de lobo.*
- **Crispim -** *drenagem com implantação de grelhas na rua Caraguatatuba, para evitar alagamento na travessa Ana Goffi.*
- **Alto Tabaú -** alinhamento de guias e nivelamento de sarjeta na rua Cônego Tobias.

Divulgação

Câmeras de monitoramento identificam autores de furto de gado e GCM realiza prisão

Divulgação

O monitoramento por câmeras do Centro de Segurança Integrada (CSI) da Prefeitura de Pindamonhangaba foi novamente fundamental na identificação e prisão de autores de furto de gado, ocorrido nesta madrugada em ocorrência que contou com a participação da Guarda Civil Metropolitana.

Por volta das 2h30, os GCMs Hélcio e Orlando, em patrulhamento pelas ruas, receberam informação do CSI de que um veículo tipo furgão, suspeito de ser utilizado para furto de gado, estava circulando pelo município. Com o monitoramento, os GCMs conseguiram êxito em localizar o veículo pela Rodovia Presidente Dutra, efetuando a abordagem no KM 99, altura do acesso principal da via Dutra ao município.

De acordo com a GCM, na abordagem, dentro do veículo Fiat Ducato, eles encontraram uma vaca e dois bezerros (¾ holandês), avaliados em R$ 10.500,00. No veículo, encontravam-se M.G., 46 anos, LJAM, 19 anos e PAMF, 22 anos, que, de acordo com os guardas municipais, confessaram a prática do furto de gado em uma propriedade na cidade de Roseira e que os animais seriam levados para Caçapava.

"Esse veículo já havia praticado furto de gado em Pindamonhangaba no dia anterior e mediante as características o nosso serviço de inteligência começou a monitorar veículos com essas características. Mais uma vez a boa atuação de nosso efetivo aliada à tecnologia proporcionou o bom êxito da ocorrência", afirmou o comandante da GCM, Sandro Alvarenga.

Os rapazes indicaram o local da prática e foram conduzidos até o local, onde em contato com o proprietário do imóvel foi realizado o reconhecimento dos animais como sendo de sua propriedade. Os homens receberam voz de prisão e foram encaminhados ao Distrito Policial, onde ficaram a disposição da Justiça.

Além do veículo e dos gados, foram apreendidos também um aparelho celular, uma chave de boca, uma chave de fenda e um alicate.

O secretário municipal de Segurança, Fabrício Pereira, cumprimentou os participantes da ocorrência pelo êxito em esclarecer o crime. "Parabenizo nossa equipe que atuava no CSI monitorando e os GCMs que estavam em patrulhamento e, mais uma vez, a Prefeitura cumpre sua missão de colaborar com as forças policiais sendo implacável na luta contra o crime", afirmou.

poder legislativo

Dirigentes do COMAD participam da sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba

De 20 a 27 de junho, o órgão municipal está promovendo a VI Semana Municipal de Prevenção e Combate às Drogas com ações em escolas municipais e locais públicos da cidade

A Diretoria e demais integrantes do COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre o Álcool e Drogas - participaram na tarde desta segunda-feira, dia 20 de junho, da 21ª sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. Durante a sessão, estiveram presentes diversos Conselheiros (representantes das entidades que integram o COMAD).

Convidada pelo Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos), a Presidente do COMAD Pindamonhangaba, Ana Paula Pedrosa utilizou a tribuna da Casa para falar sobre a importância do órgão, as ações realizadas e a realização da VI Semana Municipal de Prevenção e Combate às Drogas no município.

Ela iniciou o pronunciamento saudando os vereadores e informando que a luta do COMAD desde 2010, com a instituição de políticas públicas de combate às drogas e álcool. "Estamos na primeira gestão, temos nos fortalecido e temos muito trabalho pela frente". Segundo Ana Paula, o COMAD está num município privilegiado, com uma saúde forte e compromissada com a vida e temos pessoas engajadas nesta causa".

Ana Paula informou que a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, está promovendo a "VI Semana Municipal de Prevenção e Combate às Drogas", com ações em escolas municipais e locais públicos da cidade. As atividades vão do dia 20 ao dia 27 de junho, com uma programação que contempla diversos segmentos. Até o dia 24 de junho, ações conjuntas do CONSEG, COMAD e projeto "Em Busca do Melhor" acontecem nas Escolas Rubens Zamith, Eloisa Salgado, Pedro Silva, Milad e Mario Bulcão. No dia 25, sábado, na Praça Monsenhor Marcondes, das 9 às 12 horas haverá a "XI Mobilização de Prevenção e Combate às Drogas", com participação de organizações como o Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos, Amor Exigente, CAPS, ONG Colheita Final, Coalização Pinda e Anjos da Vida. E para fechar, no dia 27 de junho, no auditório do Senac, das 13 às 17 horas acontecerá o "VI Fórum Sobre Prevenção e Combate às Drogas", cujo tema deste ano será "Por Uma Vida Saudável e Livre de Drogas" com participação de dirigentes de escolas, agentes de saúde, entre outros convidados.

COMAD

O COMAD - O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas de Pindamonhangaba foi instituído pela Lei Municipal nº 5.146/2010, de 15 de dezembro de 2010, alteradas pelas Leis 5.556 de 07 de agosto de 2013, e a Lei 6.077 de 20 de dezembro de 2017. A atuação em Pindamonhangaba aconteceu a partir da eleição realizada no 27 de abril de 2021, onde na oportunidade foram eleitos os Conselheiros Representantes para o biênio 2021-2023. O objetivo do COMAD é coordenar, desenvolver e estimular atividades de prevenção, tratamento e reinserção social, procurando integrar todos os segmentos sociais, assegurando a maior participação possível dos movimentos comunitários.

Entre as metas primordiais do COMAD estão a "a elaboração do Plano Municipal de Ação Antidrogas para a prevenção, tratamento e fiscalização do uso e/ou abuso de substâncias psicotrópicas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, compatibilizando-o com as Políticas Nacional e Estadual, bem como acompanhando a sua execução". Objetiva, ainda, "cadastrar, apoiar, orientar e auxiliar as entidades que, no âmbito do município, desempenham atividades relacionadas à temática da drogadição; promover campanhas educativas de prevenção, bem como a realização de pesquisas e estudos com o objetivo de subsidiar as ações voltadas para as políticas públicas e programas de atendimento a usuários de álcool e de outras drogas no âmbito municipal e atuar tanto no combate ao uso de drogas ilícitas, quanto no combate ao uso de drogas lícitas, como o tabaco, álcool e medicamentos.

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Presidente do COMAD Pindamonhangaba, Ana Paula Pedrosa

Conselheiros

Dois grupos de conselheiros compõem o COMAD: os representantes do poder público, indicados pelo Governo Municipal, e os representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades registradas no COMAD.

São representantes da sociedade civil as entidades sociais voltadas para a questão das drogas, eleitas em fórum próprio.

Os atuais conselheiros são: Moacir Ferreira dos Santos e Maria de Fatima Spuri Lima (APAMEX), Ana Paula de O. Coelho Pedrosa e Paulo Rogerio Souza de Jesus (CENTRO DE TRATAMENTO ANJOS DA VIDA); Ezequiel Tomé Braça e Ricardo Alexandre de Carvalho (UNIFUNVIC); Giovana de Godoy Alves de Oliveira e Paulo Tarcizio da Silva Marcondes (OAB - 52ª SUBSEÇÃO); Glaucinéia de Carvalho Mesquita Meira (USUÁRIOS); Carlos Adriano Ferreira Alves e Carolina Florença M. de Souza (Secretaria Municipal de Saúde); Eliana Silva Honorato e Cintia Ramos de Gois (Secretaria Municipal de Assistência Social); Gleisiele Conceição Souza e Flávio Muassab (Secretaria de Negócios Jurídicos); Mirian Persia Macedo de Andrade (Secretaria Municipal de Saúde/Administrativo) e 1º Sargento PM Gilfredo Pontil Scala Júnior e Cabo PM Marcelo Ferreira Neves (Secretaria de Segurança Pública).

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

22ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 27 de junho de 2022, segunda-feira, às 14 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei n° 42/2022**, do Vereador Marco Mayor, que "Denomina de PRAÇA JOAQUIM CARDOSO DE ARAÚJO a praça localizada entre a Av. Princesa do Norte, Rua Ubatuba e Rua Bom Sucesso, no Loteamento Cidade Nova – Bairro Ipiranga".

II. **Projeto de Lei n° 89/2022**, do Poder Executivo, que "Altera dispositivos das Leis n° 2.626, de 19 de dezembro de 1991; n° 4.492, de 03 de outubro de 2006; n° 4.682, de 12 de setembro de 2007; n° 4.966, de 23 de setembro de 2009; n° 6.043 de 19 de julho de 2017; n° 6.381, de 06 de novembro de 2020 e dá outras providências".

III. **Projeto de Lei n° 96/2022**, do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Ordinária n° 6.194, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências e altera dispositivos da Lei Ordinária n° 6.197, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estruturação dos cargos de secretários municipais, dos cargos de provimento em comissão, das funções de confiança e das funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências".

IV. **Projeto de Resolução n° 02/2022**, do Vereador José Carlos Gomes – Cal e da Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha, que "Cria a GALERIA LILÁS na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba".

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2022.

José Carlos Gomes - Cal
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2021/2022:

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *Presidente*
Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *1º Secretário*
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail:comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

cotidiano

"Festival Gastronômico" tem torresmo e feijão tropeiro no fim de semana

O "II Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande" tem novas atrações neste fim de semana.

Na sexta-feira (24) e no sábado (25), a atração chega ao bar Malakera's (estrada Jesus Antônio de Miranda, 2193, Cruz Pequena), das 17h às 23h30, com torresmo de prato principal e muita atração musical. No domingo (26), das 8 às 12 horas, haverá arraiá do café tropeiro no Café da Marilza (estrada Cap. Avelino Alves Pereira) e o público poderá se deliciar com feijão tropeiro e muita música.

Em todos os fins de semana de junho e julho ocorrerão atrações musicais, feiras e exposições.

O foco gastronômico conta com pratos especialmente elaborados pelos restaurantes participantes, que são o carro-chefe de cada estabelecimento.

A iniciativa do "Festival Gastronômico de Inverno" é uma parceria entre os restaurantes das regiões do Piracuama e do Ribeirão Grande com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo "Novo Turismo", apoio do Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Comunicação da Prefeitura e Comtur – Conselho Municipal de Turismo.

O evento possui o apoio da Prefeitura, e de acordo com a Secretaria de Cultura e Turismo, retornando os eventos na cidade após o período mais crítico da pandemia, iniciativas como essas são muito bem-vindas para o fomento do turismo.

O secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores, disse que há opções para todos os públicos. "São restaurantes e bares com grande variedade gastronômica, podendo agradar públicos com gosto diferente. Embora o restaurante apresente um prato como o seu principal para o festival, a cozinha do local continua servindo suas demais refeições e porções normalmente. Com isso, quem vai a um dos locais do festival pode se deliciar com um vasto cardápio, além de ouvir música de qualidade e se divertir com a família e amigos".

Ele ressaltou que, além da presença do público de Pinda, os primeiros dias do festival também registraram turistas de outras cidades. "Estamos recebendo centenas de pessoas de São José dos Campos, Taubaté, Tremembé, Campos do Jordão e Guaratinguetá, que estão aproveitando o fim de semana para conhecer um pouco mais das atrações de Pinda", completou Flores

Para conferir a programação completa do "II Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande", acesse https://pindamonhangaba.sp.gov.br/ii-festival-gastronomico-de-inverno.

Divulgação

PindaCast traz entrevista sobre educação, com Marta Bicho

A Prefeitura de Pindamonhangaba apresenta, nesta sexta-feira (24), mais um episódio do PindaCast, o podcast da Prefeitura, que é mais uma ferramenta de comunicação com a população. A entrevistada desta semana é a gestora regional de Educação da Prefeitura, Marta Bicho, que vai falar sobre o setor educacional, o processo de aprendizagem e os desafios de ensinar. Tudo de uma maneira descontraída, trazendo algumas histórias e curiosidades.

O primeiro programa falou sobre as redes sociais da Prefeitura e o segundo sobre a Defesa Civil. No terceiro foi sobre Cidades Inteligentes, o quarto sobre Vigilância Sanitária, o quinto sobre Cultura e o sexto sobre Estação Cidadania, e o sétimo sobre atividades esportivas de lazer.

O intuito do PindaCast é apresentar entrevistas com as pessoas da gestão municipal que estão por trás dos serviços oferecidos, tirando as dúvidas e mostrando o lado humano de todas as atividades, de forma leve e simples. A produção e apresentação do PindaCast são feitas pela equipe do Departamento de Comunicação da Prefeitura.

O PindaCast está disponível gratuitamente no Spotify, no canal Youtube da Prefeitura de Pindamonhangaba e no Google Podcast, com atualizações todas as sextas-feiras, a partir das 8 horas.

Além do PindaCast, a Prefeitura de Pindamonhangaba possui os seguintes canais de Comunicação com a população: página oficial no Facebook Prefeitura de Pindamonhangaba, no instagram como @pref_pinda, no TikTok como prefpinda, Flickr como Prefeiturapinda, além do perfil no LinKedIN como Prefeitura de Pindamonhangaba, e os apps E-ouve e 1 DOC.

Divulgação

Vacinação contra a Covid-19: confira locais, horários e públicos

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba mantém vacinação de 5ª dose contra a Covid-19 para pessoas com 50 anos ou mais com alto grau de imunossupressão nesta sexta-feira (24); demais públicos seguem normalmente. Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 5 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

1º dose: a partir de 6 anos (população geral)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança.

2ª dose:

Infantil, adolescente e adulto

2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN (a partir de 6 anos)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança.

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 08 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

3ª dose (dose adicional) Pessoas com 12 ou mais esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro E Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança.

4ª Dose / Segunda dose Adicional (População de 18 a 49 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3º dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança.

50 anos ou mais que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro E Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança.

Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/dose adicional há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança.

5ª dose/ terceira dose adicional Pessoas acima de 50 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança.

Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES "EVENTOS MUNICIPAIS", PUBLICADO EM 23 DE JUNHO DE 2022

A Secretaria Municipal de Administração retifica a relação de classificados conforme Edital de Chamamento para Credenciamento de Vendedores Ambulantes "Eventos Municipais", publicado no Jornal Tribuna do Norte em 23 de junho de 2022, página 4, nos GRUPOS I e L, para que constem com a seguinte redação:

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	GRUPO
1º	33.119/2022	Oscar Ulisses Dos Santos Rezende	I
2º	33.629/2022	Maria Luiza Cunha Pombo	I
3º	33.795/2022	Andrieli Carolyn da Silva Dos Santos	I
4º	33.713/2022	Lisamara Cristiane Baia de Oliveira	I
5º	33.239/2022	Maria Conceição da Silva	I

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	GRUPO
1º	33.231/2022	José Leandro Rosa da Silva	L
2º	33.747/2022	Mateus Martimiano de Siqueira	L
3º	33.714/2022	Regina Aparecida Rodrigues	L
4º	33.403/2022	Arnaldo Alves de Souza	L
5º	33.804/2022	Joyce Cristina Alves Barbosa	L
6º	33.398/2022	Isaura Aparecida Gravi Cursino	L
7º	33.750/2022	Claudia Almeida Menin	L
8º	33.646/2022	Ubirajara Bustamante	L

Pindamonhangaba, 24 de junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.175, DE 13 DE MAIO DE 2022.
Altera o Decreto nº 5.069, de 23 de junho de 2014, que dispõe sobre as regras para a entrega eletrônica de informações e dados das GIAS, DIPAM'S e DECLARAÇÕES DO SIMPLES NACIONAL e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A
Art. 1º O Decreto nº 5.609, de 23 de junho de 2014, passa a vigorar acrescido do art. 6ºA com a seguinte redação:
"Art. 6º-A As empresas, sem exceção, que se utilizam da compra de energia elétrica no mercado livre ficam obrigadas a enviar mensalmente, à partir de janeiro de 2022 as devidas notas fiscais pagas pela compra da energia adquirida dentro do mês com seus devidos documentos comprobatórios(DEVEC), através do e-mail- dipam@pindamonhangaba.sp.gov.br.
Parágrafo único. Esta obrigatoriedade passa a vigorar a partir de 1º de maio de 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.
Pindamonhangaba, 13 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de maio de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6166, de 4 de maio de 2022.
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6491, de 11 de novembro de 2021,
DECRETA:
Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 4 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de maio de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Crédito

01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.91.00		
86 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00		
107 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	50,00
01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
01.03.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
150 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
01.08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.08.10 | 04.122.0005.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00		
342 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.14.20 | 13.392.0013.2048 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
670 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	Total Geral	**27.550,00**

Tabela II - Anulação

01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.91.00		
87 4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	-5.000,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
108 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-50,00
01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
01.03.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
151 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-15.000,00
01.08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.08.10 | 04.122.0005.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
345 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-1.500,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.14.20 | 13.392.0013.2048 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
669 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-6.000,00
	Total Geral	**-27.550,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.777, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Sr. Lucio do Carmo da Silva, encarregado de setor, para substituir o Diretor de Licitações e Contratos, Sr. Fábio Ferreira, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 01 a 15 de junho de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.
Pindamonhangaba, 30 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de maio de 2022.
Anderson Plinio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.772, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a Comissão de Uso de Solo para a avaliação dos processos de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e designar os servidores a seguir indicados para integrá-la:

I- Departamento de Planejamento
a. Luciana Ayuko Yui
b. Daniele Kely de Souza Leopoldo
c. Elisa Arai Sato
d. Márcia Cristina Saito Fukumitsu

II- Departamento de Indústria e Comércio
Titular: Daniela Cristina do Rosário Marcondes
Suplente: Simone Aparecida da Silva

III- Departamento de Trânsito e Mobilidade
Titular: José Ouverney Junior
Suplente: Luciana Viana

IV- Departamento de Administração
Titular: Thiago Castro Casali
Suplente: Diego Correa Neco

V- Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Josué Bondioli Junior
Suplente: Elis Carolina de Moraes Barbosa

Parágrafo único. A avaliação pela comissão será realizada por no mínimo 2 (dois) dos representantes indicados no inc. I e pelos titulares indicados nos incisos II a V deste artigo, ou na ausência ou impedimento desses por seus suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 27 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de maio de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

RETIFICAÇÃO

O Diretor Técnico de Departamento da Apta Regional, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria da Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que será realizada à alienação de **58 (Cinquenta e Oito) animais bovinos**, das 09h00m às 12h00m, no dia **26/07/2022**, através do site **http://leiloes.iz.sp.gov.br/pinda/**. Maiores informações: **(12) 3642-3921** ou **sergio.schalch@sp.gov.br**. Havendo mais de um interessado, o critério de desempate será o de melhor oferta. Processo SAA-PRC-2022/**08721**.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO, Pelo presente Edital, convoca todos os sócios, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem na Sede Social do Sindicato, à Rua Sara, nº 105 – Parque das Nações – Pindamonhangaba - SP, no dia 30 de Junho de 2022, às 14h00, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2021, com o Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da Assembléia em 1ª convocação, no horário supramencionado, a mesma será realizada uma hora após no mesmo dia e local. Pindamonhangaba, 24 de junho de 2022.
– Sebastião de Melo Neto – Presidente

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****
Encontram-se abertos no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra do Bom Sucesso, n 1400, bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 114/2022 (PMP 6337/2022)
Para "aquisição de instrumentais para os consultórios odontológicos do Município", com recebimento das propostas até dia 06/07/2022, às 08h30 e início dos lances às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 085/2022 (PMP 4223/2022)
Para "aquisição de móveis para a Secretaria de Educação e Setores correlatos", com recebimento das propostas até dia 07/07/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.go.br. Maiores informações no endereço acima das 08h às 17h ou por meio do telefone (12) 3644-5600.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6169, DE 09 DE MAIO DE 2022.
Dispõe sobre a alteração de aplicação e elemento da despesa. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, na necessidade de alterar a aplicação e elemento da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a aplicação e elemento da despesa constante na Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 2,00 (dois reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 09 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 09 de maio de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Acréscimo

01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
01.01.50 | 08.244.0021.2079 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.32.00		
955 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 800.0002 | 3.3.90.39.00		
958 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
	Total Geral	**2,00**

Tabela II - Anulação

01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
01.01.50 | 08.244.0021.2079 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.36.00		
42 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.39.00		
493 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
	Total Geral	**-2,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6162, de 12 de abril de 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, artigo 6º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.544.300,00 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 12 de abril de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 12 de abril de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

01.01.10	CHEFIA DE GABINETE	
01.01.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00		
3 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00		
105 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
01.03.20	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
01.03.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00		
116 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
01.03.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00		
147 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	90.000,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
01.04.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00		
168 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	50.000,00
01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
01.05.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00		
227 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
01.05.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.94.00		
235 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.375.300,00
01.10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.10.10 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.16.00		
458 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6.000,00
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.15.01 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.16.00		
723 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
	Total Geral	**1.544.300,00**

Tabela II - Anulação

01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
01.01.61 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
53 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-19.000,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
103 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-45.000,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
121 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-57.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
173 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-104.000,00
01.05.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.05.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
216 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-560.000,00
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO	
01.06.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
283 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-43.000,00
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.07.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
292 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-26.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.11.00		
459 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-60.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0003.2006 | 01 | 302.0000 | 3.1.90.11.00		
479 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-17.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.11.00		
526 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-26.000,00
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
01.10.70 | 10.302.0003.2006 | 01 | 302.0000 | 3.1.90.11.00		
555 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-386.000,00
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
570 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-36.000,00
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
597 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-55.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.14.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
661 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-30.300,00
01.15.10	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.10 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.11.00		
734 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-80.000,00
	Total Geral	**-1.544.300,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6161, de 12 de abril de 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, artigo 5º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para atender as dotações
orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 12 de abril de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 12 de abril de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
111 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.03.30 | 15.512.0017.1015 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
144 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	220.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.36.00		
490 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
01.13.20 | 27.812.0017.1014 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
643 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	145.000,00
	Total Geral	**405.000,00**

Tabela II - Anulação

01.03.20	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
01.03.20 | 04.131.0004.2012 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
120 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-18.000,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.03.30 | 15.451.0017.1006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
126 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-220.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.30.00		
531 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-13.000,00
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.46.00		
537 3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	-9.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
01.13.20 | 15.451.0017.1018 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
641 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-145.000,00
	Total Geral	**-405.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.774, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Rodrigo Pereira Nogueira para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas, a partir de 23 de maio de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.
Pindamonhangaba, 30 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - ecretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de maio de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.560, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre o reenquadramento e alteração da referência dos empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente do Controle de Vetor.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O salário dos empregos de agente comunitário de saúde e de agente do controle de vetor do quadro de servidores da Prefeitura, relacionados no Anexo I desta Lei, é reenquadrado de acordo com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, passando a vigorar com a base salarial e a referência nele contidas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.
Pindamonhangaba, 23 de junho de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 98/2022

Anexo I

Reenquadra - Reajuste de salários - Relação de Vagas - Maio de 2022 Empregos Providos por Concurso Público - Agente Comunitário de Saúde - Agente do Controle de Vetor

Ref. Anterior	Cargos / Empregos	Ref. Atual	Salário	Vagas	Providos
109	Agente Comunitário de Saúde	116	2.530,24	160	130
111	Agente do Controle de Vetor	116	2.530,24	42	39

Anexo II

Reajuste de Salários - Maio de 2022 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquenio)

Cargos / Empregos	Ref.	A	B	C	D	E	F	G
Agente Comunitário de Saúde	116	2.530,24	2.656,76	2.789,59	2.929,08	3.075,53	3.229,31	3.390,77
Agente do Controle de Vetor	116	2.530, 24	2.656,76	2.789,59	2.929,08	3.075,53	3.229,31	3.390,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.561, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros no exercício de 2022, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba, a título de auxílio, e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de capital a título de auxílio, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) no exercício de 2022, para à APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Pindamonhangaba, para aquisição de (01) veículo – Micro-ônibus adaptado.
§ 1º O auxílio a que se refere esta lei, não poderá ser utilizado para finalidade diversa da prevista no caput, do art. 1º.
§ 2º Deverá ser efetuada pela entidade beneficiária, a prestação de contas dos recursos destinados, após a transferência do auxílio.
§ 3º Na hipótese de remanescente de recursos, os saldos deverão ser restituídos ao Município.
Art. 2º A liberação do auxílio de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, de acordo com a legislação vigente, em conformidade com as justificativas apresentadas.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 23 de junho de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 99/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.780, DE 15 DE JUNHO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentada pelo Decreto nº 6.117, de 10 de janeiro de 2022;
Considerando o pedido de adesão ao PDV, através de requerimento próprio pelos servidores a seguir elencados;
Considerando o parecer favorável das respectivas secretarias e o deferimento do Chefe do Executivo.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR**, os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, do quadro efetivo de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, nos termos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPREGO	PROTOCOLO	DATA DESLIGAMENTO
Diva Luzia Marques	585300	Assistente Serviços Gerais	18.461/2022	02/05/2022
Daile Roberto Angelo dos Santos	642900	Motorista Especializado	19.941/2022	02/05/2022
Paulo Roberto Marcílio	604000	Motorista Especializado	20.796/2022	02/05/2022
Silvia Inês da Silva Souza Coutinho	581800	Auxiliar Trabalho Social	20.916/2022	02/05/2022
Márcia Maria de Mello	676000	Auxiliar Enfermagem	20.938/2022	02/05/2022
Cecília Selma de Moura	674400	Auxiliar Enfermagem	19.687/2022	09/05/2022
Fátima Aparecida Terron Serizawa	719200	Auxiliar Laboratório	20.316/2022	10/05/2022
Edna Maria Bugni	731200	Médico Regulador	17.049/2022	24/05/2022

educação

Divulgação

Tenaris entrega 200 bolsas para estudantes

No mesmo evento, empresa lançou nova identidade do conhecido programa Prêmio por Excelência no Estudo, que agora se chamará Bolsas Roberto Rocca

Depois de dois anos sem eventos presenciais, o dia 23 de junho é mais um marco para a Tenaris e sua comunidade: a retomada presencial das entregas das bolsas para os estudantes 'excelentes' do ano de 2021. Na edição deste ano, foram premiados os 200 melhores estudantes do ensino médio de 29 escolas das redes estadual e particular de Pindamonhangaba, com exceção do EJA, além das escolas técnicas.

Mas as novidades não acabam por aí. Neste ano, a Tenaris também lançou a nova identidade do então conhecido Prêmio Por Excelência no Estudo, que agora passa a se chamar Bolsas Roberto Rocca - uma iniciativa de Relações com a Comunidade da Tenaris, que teve início em 2007 e, ao longo desses 16 anos, já entregou 3.091 prêmios. "É sempre uma alegria estar aqui, depois de dois anos sem o evento presencial", destacou o presidente da Tenaris no Brasil, Renato Catallini. "É muito importante agradecermos os alunos e seus pais, que são os principais protagonistas nesta manhã. O programa representa a contribuição da Tenaris junto à comunidade, que acredita na educação como a melhor forma de transformar realidades."

Neste ano, as inscrições dos alunos foram 100% online, por meio da qual os estudantes e seus responsáveis puderam preencher o formulário para a participação no Programa. As inscrições tiveram início no dia 15 de fevereiro e seguiram até o dia 15 de março. Outra novidade foi a realização de uma prova de matemática e lógica, que foi realizada após a etapa de inscrição, verificando requisitos e critérios de premiação de cada estudante. Os prêmios são no valor de R$ 1.600,00 por estudante.

Escola Estadual desenvolve Projeto "Você Conhece Pinda?"

A Escola Estadual Professora Antonia Carlota Gomes desenvolveu, nas aulas de Lingua Portugues, o Projeto " Você Conhece Pinda?", um festival de memórias sobre a nossa cidade. Neste projeto, os estudantes foram levados a pensar sobre a importancia da tradição oral para a manutenção e o resgate da cultura e da memória do povo pindamonhangabense. O projeto envolveu os professores de outras disciplinas, além de pais e mães dos alunos. Para ajudar o projeto, a escola recebeu informações, orientações e materiais de apoio do Diretor de Turismo, Fabio de Oliveira Vieira, que também realizou uma palestra para os estudantes.

Divulgação

Empreendedoras do Vale do Paraíba se reúnem em Pindamonhangaba

Mais de 150 empreendedoras vão se reunir no próximo sábado (25), em Pindamonhangaba, para discutir o papel das mulheres nos negócios. A manhã de networking será exclusiva para o empreendedorismo feminino da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

O evento é tanto para quem já tem um negócio e está em busca de melhorar sua performance, quanto para quem ainda não tem, mas tem uma ideia ou um projeto e não sabe como tirar do papel ou ainda para aquelas que desejam empreender, mas não sabem por onde começar.

Esta é a terceira edição do evento, que já reuniu mais de 100 empresárias. O tema deste ano é " Consciência da importância do feminino saudável para a área dos negócios".

"As mulheres precisam encontrar as suas características da energia do feminino, se equilibrar nas suas competências comportamentais e emocionais e obterem seus próprios resultados de forma saudável. Mulheres são mais empáticas, intuitivas, acolhedoras, planejadoras, organizadas e grandes negociadoras", explica a organizadora do evento Francianne Abrantes, executiva na área de gestão e finanças em empresas.

Durante o encontro, as participantes realizarão dinâmicas de networking, aumentando assim a rede de contatos, proporcionando mais visibilidade e novas parcerias aos seus negócios.

Para se inscrever, as interessadas podem acessar a página do evento ou entrar em contato através do Whatsapp 12 99113-0893. O café das mulheres empreendedoras vai acontecer das 8h30 às 13h no Hotel Colonial Plaza, localizado na Avenida Nossa Sra. do Bonsucesso, 4201 - Sítio do Lago.

em pauta

Estado investe mais de R$ 246 milhões em recuperação de estradas e vias em Pinda

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba está contabilizando um investimento recorde em obras de recuperação do pavimento asfáltico. Em 2022, o município deverá receber um investimento histórico do Governo do Estado, nunca visto na história: mais de R$ 210 milhões em obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, tanto em vias estaduais quanto em ruas e avenidas do município.

Através dos programas Estrada Asfaltada e Novas Vicinais, o DER vem realizando ações em 75 quilômetros de estradas estaduais e vicinais. Confira o andamento das obras:

Rodovia Abel Fabrício Dias (Pinda-Moreira)

Obras de recapeamento em 8,6 km de extensão em pista dupla, sendo realizada pela empresa Souza Compec, totalizando investimento de R$ 27,5 milhões. Atualmente 35% da obra já foi executada.

Rodovia Amador Bueno da Veiga (Pinda-Taubaté)

Investimento de R$ 13,6 milhões para recapeamento de 8,4 km em execução pela empresa Construtora Kamillos e com serviço já realizado de 36% da obra.

Estrada Vicinal do Atanázio (Moreira César-Feital)

Obra totalmente concluída com investimento de R$ 4,3 milhões para recapeamento de 3,5 km de extensão. A Prefeitura irá executar a construção da nova ciclovia, aguardando liberação final da Cetesb.

Estrada Pinda-Lagoinha

Importante obra, reivindicada pela população que utiliza essa via, em fase final de assinatura de contrato e que será executada pelas empresas Souza Compec e Compec Galasso, totalizando investimento de R$ 106 milhões. Serão 26 km de pavimentação asfáltica com prazo de obras para 24 meses e recapeamento de 15 km, com previsão de obra para 12 meses.

Divulgação

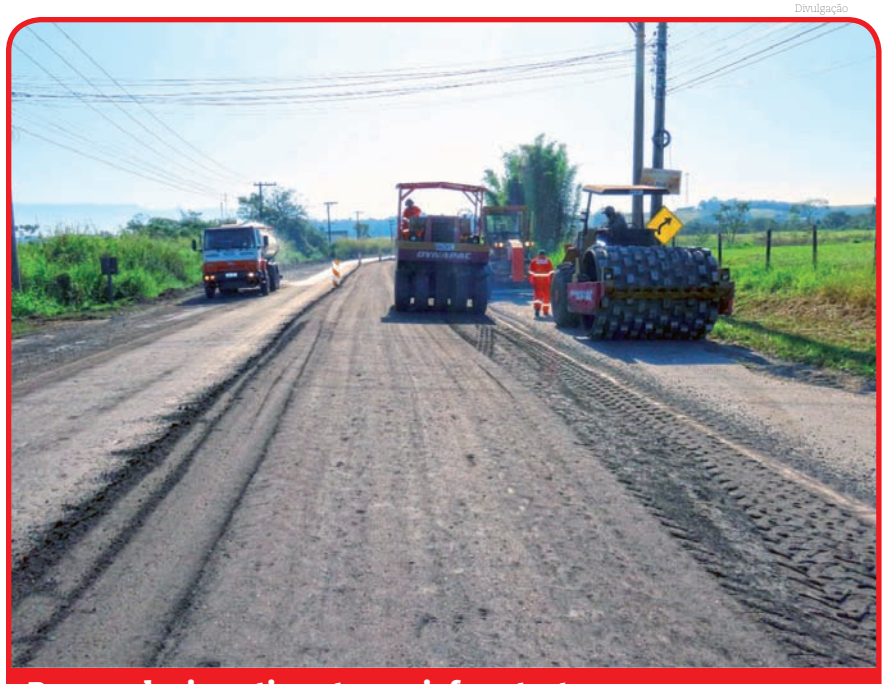

Resumo dos investimentos em infraestrutura do Governo do Estado de São Paulo	Extensão Km	Valor R$ Milhões
Rodovia Abel Fabrício Dias (Pinda-Moreira)	8,6	27,5
Rodovia Amador Bueno da Veiga (Pinda-Taubaté)	8,4	13,6
Estrada Vicinal do Atanázio (Moreira César-Feital)	3,5	4,3
Estrada Pinda-Lagoinha – recapeamento	26,2	84,2
Estrada Pinda-Lagoinha – pavimentação	15,0	12,5
NS Bom Sucesso, Manoel Ribeiro e Dumont Villares	13,4	32
Recapeamento Avenidas Theodorico Cavalcante, Alcides Ramos e Caraguatatuba	2,8	2
Recapeamento em avenidas e ruas municipais em diversos bairro - recursos Desenvolve SP	36,4	34
Pavimentação Asfáltica Portal Eucaliptos e Shangri-lá	15,7	32
Recapeamento total Av. José Adhemar C. Ribeiro	2,3	3,7
Recapeamento Lot. Triângulo – emenda Dep. Eduardo Cury	2,0	1,0
Total	**134,2**	**246,8**

NS Bom Sucesso, Manoel Ribeiro e Dumont Villares

Três importantes acessos a rodovias paulistas, que integram a malha de Pindamonhangaba, também receberão serviços de conservação no piso asfáltico.

A Rodovia Engenheiro Luiz Dumont Villares numa extensão de 4,1 quilômetros, a Avenida Professor Manoel César Ribeiro com extensão de 5,3 quilômetros e a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso com extensão de 4 quilômetros integram o programa Estrada Asfaltada e receberão obras de conservação e recapeamento, bem como sinalização viária.

Segundo o edital, o valor dessas melhorias está orçado em R$ 32 milhões e a sessão de abertura das propostas de preço acontecerá no próximo dia 4 de julho para futura classificação das empresas e extrato de contrato.

Avenidas e ruas municipais

Além dos investimentos nas rodovias e vicinais, o Governo do Estado também está garantindo recursos para obras em ruas e avenidas municipais, como recentemente confirmado pelo governador Rodrigo Garcia, recursos na casa de R$ 5,7 milhões para recapeamento das ruas Rua Caraguatatuba (Alto Cardoso), Av. Theodorico Cavalcante (Boa Vista), Av. Alcides Ramos Nogueira (em frente ao Shopping/Câmara e Av. José Adhemar César Ribeiro (Moreira César). Outra frente de recursos foi viabilizada pelo vereador Marcos Mayor junto ao Dep. Eduardo Cury para recapeamento em ruas do Loteamento Triângulo.

Além desse pacote, o Estado já repassou R$ 15 milhões para a licitação, que deverá ser aberta neste mês, visando a pavimentação asfáltica total das ruas dos bairros Portal dos Eucaliptos e Shangri-lá, obras que serão realizadas sem nenhum custo para o município e para seus moradores.

E uma outra frente de trabalho vem sendo trabalhada pela Prefeitura junto à Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, que deverá totalizar investimento de R$ 34 milhões para recapeamento de 36,4 quilômetros de ruas e avenidas de diversos bairros da cidade e do Distrito de Moreira César. Metade desses recursos já estão garantidos e a licitação será aberta ainda este mês. A outra parte foi aprovada pela Câmara dos Vereadores na última segunda-feira (20), possibilitando a liberação legislativa para captação dos recursos junto à Agência do Estado.

Divulgação

Principal via de acesso ao município, a avenida Nossa Senhora Bom Sucesso também será contemplada com serviços de recapeamento asfáltico